



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

"A Casa do Povo Araputanguense"

PORTARIA N.º 10/2021

DESIGNAR SERVIDORA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 003/2021.

RONALDO DE JESUS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear servidora **EVA APARECIDA DE SOUZA MENDES**, do quadro efetivo da Câmara Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº **003/2021**:

Contrato nº 003-2021 – LÍDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ n.11.499.448/0001-18

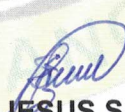
Art. 2º - Fica nomeada a servidora para acompanhar e fiscalizar o objeto requisitado pela Câmara Municipal, firmado entre a Câmara Municipal de Araputanga – MT e a **LÍDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**.

Art. 3º - A servidora supramencionada será responsável por analisar os andamentos tomando as medidas cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 05 (cinco) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e um (2021).


RONALDO DE JESUS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.